



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 15 de Setembro de 2010



Série

Número 175

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

#### Aviso

Procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na carreira de técnico superior, grau de complexidade 3, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Transportes Terrestres (DRTT) da Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRTT), mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### Aviso

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos ao procedimento concursal comum, depois de homologada, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

#### Aviso

Procedimento concursal comum para ocupar um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, previsto no mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E  
TRANSPORTES****Aviso**

1. Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Transportes, de 2010-08-23, se encontra aberto um procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II série do Jornal Oficial da RAM, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na carreira de técnico superior, grau de complexidade 3, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Transportes Terrestres (DRTT) da Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRTT), mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ou de nomeação para os candidatos que, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho, tenham mantido o vínculo de nomeação.
2. Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento, ficam os organismos públicos dispensados de consultar a referida Entidade.
3. As funções a exercer desenvolvem-se no âmbito das actividades realizadas na Direcção Regional de Transportes Terrestres, efectuando estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, nas áreas da modernização administrativa, apoio ao controle de qualidade dos serviços, nomeadamente, através da monitorização dos processos de reclamações, informações sobre transportes e viação, entre outros.
  - a) Considera-se, como condição preferencial, possuir:
    - Conhecimentos sobre legislação aplicável na área do licenciamento das empresas que operam no mercado dos transportes terrestres;
    - Conhecimentos sobre legislação aplicável na área da certificação profissional ou licenciamento para acesso à profissão de motorista;
    - Experiência com as aplicações informáticas SICC - Sistema Informático de Condutores, SIVH - Sistema Informático de Veículos e Homologações e VS - Sistema Informático de Gestão de Contra-Ordenações Rodoviárias.
4. Dispensa-se os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na medida em que o recrutamento é restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.
5. Nível Habilitacional exigido: Licenciatura em Ciências Sociais, grau de complexidade 3, não se coloca a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
6. Posicionamento remuneratório: tendo em conta o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 Abril, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da carreira, é objecto de negociação com a entidade empregadora pública, Secretaria Regional do Turismo e Transportes, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.
7. Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
8. Prazo - 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
9. A formalização das candidaturas é efectuada em suporte papel, através do preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, a fornecer pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Aprovisionamento da Direcção de Serviços de Apoio à Gestão (DSAG), da SRTT, Avenida Arriaga, 18 - 3.º andar. Não são admitidas candidaturas através de correio electrónico.
10. O formulário deve ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Currículo Vitae datado e assinado;
  - b) Fotocópia do certificado de habilitações e Bilhete de Identidade;
  - c) Comprovativo de acções de formação frequentadas;
  - d) Declaração do serviço onde seja atestada a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.
11. A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do procedimento concursal.
12. A não entrega dos comprovativos de formação profissional tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares.
13. As candidaturas podem ser entregues pessoalmente em envelope fechado, com a indicação exterior «Procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior para a DRTT», no período compreendido entre as 09h30 - 12h00 e as 14h30 - 17h00 ou submetidas por correio, em envelope fechado com indicação exterior «Procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior para a DRTT», sob registo e com aviso de recepção, para o endereço da SRTT, contando para efeitos de cumprimento do prazo a data do carimbo dos correios apostos no envelope.

14. Atenta a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de resposta da DRTT, no âmbito de todas as suas atribuições e competências, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
15. Métodos de selecção:  
Considerando a urgência do presente recrutamento, e nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos nos do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, é adoptado um método de selecção obrigatório e um método de selecção facultativo:
- Avaliação Curricular (AC); e
  - Entrevista Profissional de Selecção (EPS).
16. A classificação Final (CF), expressa de 0 a 20 pontos, resultará da seguinte fórmula:  
CF= 70% AC+ 30%EPS
17. São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.
18. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público da DSAG e no sítio oficial desta Secretaria Regional [www.srtt.gov-madeira.pt](http://www.srtt.gov-madeira.pt).
19. Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção.
20. Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
21. Em caso de igualdade de valoração, serão adoptados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
22. Composição do júri de selecção:
- Presidente:
- Licenciado Fernando Vieira Pereira, Director de Serviços de Transportes Terrestres.
- Vogais efectivos:
- Licenciado Rui Fernando de Andrade Costa, Director de Serviços de Apoio à Gestão, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
  - Engenheira Frederica Maria de Nora Mendes Silvério Marques, Directora de Serviços de Viação.

Vogais suplentes:

- Licenciada Maria Madalena Ramos de Freitas Araújo de Sousa Freitas, Chefe de Divisão de Transportes Terrestres;
- Licenciada Isabel Maria Vogado Fernandes, Chefe de Divisão de Contra-Ordenações.

23. Nos termos da lei, a lista unitária de ordenação final dos candidatos será fixada nas instalações da DSAG, Avenida Arriaga, 18 - 3.º andar, 9004 - 519, Funchal e no sítio oficial desta Secretaria Regional após aplicação dos métodos de selecção.

Secretaria Regional do Turismo e Transportes, 27 de Agosto de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, António Cruz Neves

### SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### Aviso

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos ao procedimento concursal comum, depois de homologada, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, mediante a constituição jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no JORAM, II Série, n.º 79, de 29 de Abril de 2010.

Informa-se que não existiram candidatos com relação jurídica de emprego público constituído.

Mais se informa que a referida lista encontra-se afixada no placard da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, n.º 21-A, 4.º andar e disponibilizada através do site da SRA em [www.sra.pt](http://www.sra.pt).

#### LISTA UNITÁRIADE ORDENAÇÃO FINAL

##### CANDIDATOS APROVADOS

- Ana Bela de Freitas Caíres Quintal .....	17,81 valores
- Paulo Jorge de Faria Alves .....	14,53 valores
- Janete Denise Pereira Sousa .....	14,35 valores
- Cátia Cristina Jardim Mendonça .....	14,07 valores
- João José Faria Abreu .....	13,80 valores
- Fátima Felisbela de Aguiar de Freitas .....	13,58 valores
- Marco António Santos Abreu .....	13,48 valores
- Yúth Nunes Batista .....	13,34 valores
- Cláudio Nélio Martins Abreu .....	13,24 valores
- Elsa Maria Lino Nunes Fernandes .....	13,12 valores
- Mónica Marlene Fernandes Martins .....	12,58 valores
- Maria Ivone Fernandes Neto .....	12,57 valores
- João Miguel Dias Pontes .....	12,18 valores
- Susana Margarida Mestre Guerreiro .....	12,03 valores
- Márcia Liliana Freitas Figueira .....	11,99 valores
- Ricardo Jorge Teixeira de Sousa .....	11,79 valores
- Vânia Josefina Pestana Camacho .....	11,86 valores

##### CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- Luís Filipe Gouveia Marques .....	9,22 valores a)
- Maria da Conceição Sequeira Espada Rodrigues .....	9,08 valores a)

- Ricardo Filipe Ramos Abreu .....	8,72 valores a)
- Telmo Nuno Gouveia Pereira .....	8,68 valores a)
- Sofia José Gouveia Pereira .....	8,49 valores a)
- Cecília dos Santos Pereira .....	8,36 valores a)
- Sílvia Nivalda Pereira Sousa .....	8,27 valores a)
- Marisa da Costa Rodrigues .....	8,24 valores a)
- Susana Maria dos Santos Correia .....	8,23 valores a)
- Lina Mara Gouveia Rodrigues .....	7,99 valores a)
- Maria José Ornelas Jesus .....	7,99 valores a)
- Maribel de Sousa Pereira .....	7,96 valores a)
- Maria da Luz Ribeiro Alves .....	7,95 valores a)
- Maurício Ferdinando Freitas Ramos .....	7,94 valores a)
- Paula Cristina Fernandes Freitas .....	7,84 valores a)
- Susana Maria Barbosa Rodrigues Caldeira 7,81 .....	valores a)
- Gregório José Vares de Ornelas .....	7,58 valores a)
- Nilsa Filipa Gonçalves Ferreira .....	7,40 valores a)
- Dina Maria Mendonça Rodrigues de Sousa .....	7,35 valores a)
- Daniela Maria Gouveia Rodrigues de Jesus .....	7,00 valores a)
- Maria Goreti Ferreira Nóbrega Gonçalves .....	6,96 valores a)
- Ezequiel Custódia Rodrigues de Abreu .....	6,92 valores a)
- Maria Idalina Gama de Barros .....	6,80 valores a)
- Luís Miguel Jardim Pereira .....	6,10 valores a)
- Andreia Filipa Pereira Mendes .....	5,95 valores a)
- Helena Maria Ribeiro Sousa .....	5,86 valores a)
- Joana Gracinda Melim .....	5,82 valores a)
- Dulce Santos Silva Pestana .....	5,45 valores a)
- Hélder Pedro Sousa Rodrigues .....	5,38 valores a)
- Andreia Raquel Neves Luz .....	5,31 valores a)
- Andreia Maria Silva Vieira .....	4,11 valores a)
- Luís Miguel de Jesus Andrade .....	3,93 valores a)
- Fátima Margarita Andrade dos Santos .....	3,73 valores a)
- Dina Marisa Vares Faria .....	2,90 valores a)
- Fernando José Correia Gomes .....	2,74 valores a)
- Ana Paula da Costa Sequeira Santos .....	2,50 valores a)
- Alexandre da Costa Fernandes .....	b)
- Ana Isabel Sousa Cruz .....	b)
- Andreia Sofia Freitas Rodrigues .....	b)
- António David Pontes Freitas .....	b)
- Catarina Mafalda Camacho Vieira .....	b)
- Dora Valentina Florença Teixeira .....	b)
- Duarte Nuno Gonçalves Fernandes .....	c)
- Dulce Cristina da Fonseca Carvalhosa .....	c)
- Fernanda Sousa Gomes Menezes .....	b)
- Filipa Betina Marques Pereira dos Santos .....	b)
- Gilda Maria Gonçalves de Sousa .....	b)
- Hélder Barros Barreto .....	b)
- Ilda Cláudia Ferreira Rodrigues .....	b)
- Lígia Maria Mendonça Olim Viríssimo .....	b)
- Lino Bruno Ferreira de Oliveira .....	b)
- Magda Alexandra Ferreira Amaro .....	b)
- Manuela da Conceição Félix Cordeiro .....	b)
- Mara Iolanda Nóbrega Belo .....	b)
- Marco Aurélio Paiva da Silva .....	c)
- Maria Fátima Vieira de Gouveia Freitas .....	b)
- Martinha Pestana Rodrigues .....	b)
- Mauro Nicésio Rodrigues Correia .....	b)
- Nádia Rubina Correia Faria .....	b)
- Natércia Adelina Teixeira Gonçalves Gouveia .....	b)
- Nisa Micaela Rodrigues Castanha .....	c)
- Nuno Filipe Costa da Mota .....	c)
- Óscar Evangelista de Araújo Almeida .....	b)
- Sandra Abreu Marques Mendes .....	b)
- Teresa da Conceição Camacho Pita Abreu .....	b)

a) Candidato não aprovado por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na Prova Oral de Conhecimentos.

b) Candidato não aprovado por não ter comparecido à Prova Oral de Conhecimentos.

c) Candidato não aprovado por não ter comparecido à Avaliação Psicológica.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 13 de Setembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

#### Aviso

- Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 13-09-2010, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, procedimento concursal comum para ocupar um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, previsto no mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/M, de 26 de Maio, foi obtida autorização do Secretário Regional do Plano e Finanças, por seu despacho de 18/05/2010, que reconheceu a necessidade de preenchimento do posto de trabalho em causa, o qual não foi precedido da verificação da inexistência de pessoal disponível nos restantes serviços da Administração Pública Regional, nos termos do ponto 11 da Circular n.º 4/ORÇ/2009, de 15 de Julho.
- Lei aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 04 de Junho e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- O local de trabalho será no Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar da Direcção de Serviços de Laboratórios Agro-Alimentares da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sito ao Caminho das Quebradas, n.º 79, Freguesia de São Martinho, 9000 - 254 FUNCHAL.
- Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

- 6 - Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com esta Direcção Regional e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
- 7 - Caracterização do posto de trabalho: Realização de Análises Clínicas no âmbito da Veterinária. Estas tarefas apresentam um grau de complexidade de nível 3.
- 8 - Requisitos de admissão:
- 8.1 - Poderão candidatar-se os indivíduos com ou sem vínculo à Função Pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
- 8.2 - Requisitos gerais, de acordo com os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008:
- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - Ter 18 anos completos;
  - Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.
  - Cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 8.3 - Requisitos especiais - Licenciatura em Bioquímica e Experiência Profissional em Análises Clínicas Veterinárias.
- 9 - Não podem ser admitidos ao presente procedimento concursal, trabalhadores que ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e se encontrem a cumprir ou executar igual atribuição, competência ou actividade do posto de trabalho a ocupar.
- 10 - Forma de apresentação da candidatura: Nos termos do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, as candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do "Formulário de Candidatura" aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 89 de 8 de Maio de 2009, a fornecer pelo Núcleo de Recursos Humanos, Departamento de Pessoal, da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sito à Avenida Arriaga, n.º 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º andar, ou a imprimir a partir do sítio oficial da SRA em [www.sra.pt](http://www.sra.pt).
- 11 - Os formulários devidamente preenchidos, datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação:
- Fotocópia do respectivo certificado de habilitação académica e/ou profissional ou documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.
  - Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular e da actividade que executa, caso o candidato se encontre nesta situação.
  - O curriculum vitae detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados.
- 12 - É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c) e d) no ponto 8.2 deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam revelar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
- 14 - Os formulários de candidaturas devem ser entregues na Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º Piso, dirigidos ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9004-528 Funchal, sendo admitido o envio de candidaturas por correio electrónico para o mail [drhgabinete.sra@gov-madeira.pt](mailto:drhgabinete.sra@gov-madeira.pt).
- 15 - A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009 determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal.
- 16 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.
- 17 - Os métodos de selecção obrigatórios a utilizar neste procedimento concursal são:
- 17.1 - Prova de Conhecimentos Específicos Oral (PCEO), que visa avaliar de modo global os conhecimentos exigidos pelo perfil profissional da função a desempenhar, correspondente à categoria da respectiva carreira, e terá a duração de uma hora, obedecendo ao seguinte programa:
- Gestão das amostras laboratoriais
    - Identificação
    - Registo
    - Acondicionamento e conservação
    - Processamento
    - Emissão de resultados
    - Eliminação dos remanescentes
  - Bioquímica clínica veterinária
    - Interpretação clínico-laboratorial do hemograma
    - Aspectos bioquímicos da hematologia
    - Escolha da amostra mais adequada para cada um dos analitos avaliadas na bioquímica clínica
    - Avaliação da eficácia dos métodos laboratoriais utilizados e eventuais interferências a que possam estar sujeitos
    - Prevenção dos riscos profissionais.

- 17.2 - Entrevista Profissional de Selecção (EPS) - Que visa avaliar de forma objectiva e sistemática a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.
- 17.3 - Os factores a avaliar na entrevista profissional de selecção serão os seguintes: Capacidade de Expressão e Comunicação; Interesse e Motivação; Experiência Profissional e Responsabilidade.
- 17.4 - Cada um dos factores indicados para a entrevista profissional de selecção será classificado de acordo com os seguintes níveis: Elevado, 20 valores; Bom, 16 valores; Suficiente, 12 valores; Reduzido, 8 valores; e Insuficiente, 4 valores, sendo a votação de cada parâmetro resultante de votação nominal e por maioria e o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.
- 18 - Os métodos de selecção a utilizar aos candidatos que sejam titulares da carreira e que exercem as funções mencionadas no ponto 7 do presente aviso e usem a faculdade de opção pela não aplicação dos métodos obrigatórios referidos nos pontos 17.1 e 17.2, são os seguintes:
- 18.1 - Avaliação Curricular (AC) - visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.
- 18.2 - Entrevista Profissional (EPS) - Que visa avaliar de forma objectiva e sistemática a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.
- 19 - Ordenação final (OF) - a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:
- $$OF = PCE (70\%) + EPS (30\%), \text{ ou}$$
- $$OF = AC (70\%) + EPS (30\%)$$
- 20 - A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção determina a desistência do procedimento, bem como serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método seguinte, considerando-se por isso excluídos da ordenação final.
- 21 - Em caso de igualdade de valoração, entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no n.º 2 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
- 22 - Nos termos da alínea t), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.
- 23 - A lista de ordenação final dos candidatos é unitária ainda que, neste procedimento concursal, lhes tenha sido aplicado diferentes métodos de selecção.
- 24 - Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através da lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada no Núcleo de Recursos Humanos - Departamento de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e disponibilizada através do sítio oficial da SRA em [www.sra.pt](http://www.sra.pt). Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas supra referidas.
- 25 - Nos termos do n.º1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos, serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas b), c) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 26 - Foi nomeado o seguinte Júri para o respectivo procedimento concursal e para o período experimental:
- Presidente:
- Dr.ª Dalila Maria Bettencourt Caldeira Sena Carvalho - Director de Serviços.
- Vogais efectivos:
- Dr.ª Margarida Maria Abrantes Tavares Neves da Costa - Chefe Divisão (que substituirá o presidente, nas suas faltas ou impedimentos);
  - Dr.ª Rita Maria Gouveia Abreu TemTem - Técnica Superior.
- Vogais suplentes:
- Dr.ª Sílvia Martinha Vasconcelos - Técnica Superior;
  - Eng.ª Cármen Sílvia Sousa Ferreira - Técnica Superior.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, a 13 de Setembro de 2010.
- O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)